

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

### SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA 1º EXPO TRIN

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.217.538/0001-15, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade -GO, CEP 75388-254, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e da Comissão Organizadora da 1º ExpoTrin, torna público o presente Chamamento Público nº 02/2026, que tem por objetivo selecionar interessados em participar como expositores na Exposição Agropecuária ExpoTrin, destinada à promoção de negócios, exposição de produtos, equipamentos e fortalecimento do setor produtivo local e regional, a exposição acontecerá dos dias 21 a 25 e abril de 2026, no Carreiródromo Municipal, no município de Trindade- GO.

O presente procedimento observa os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, que regem a Administração Pública.

#### 1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresas, produtores, instituições e empreendedores interessados em ocupar espaços destinados à exposição, comercialização de produtos, exposição de maquinários e realização de networking empresarial durante a realização da ExpoTrin.

#### 2. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados aos interessados os seguintes espaços:

##### 2.1 Estandes para exposição e comercialização de produtos

2.2 Serão disponibilizados 14 (quatorze) estandes, com as seguintes características:

- Estrutura de tenda em tamanho 4x4;
- Piso em material amadeirado;

- Energia elétrica;
- Testeira de identificação com nome da empresa.

### **2.3 Espaço aberto para exposição de maquinários:**

Serão disponibilizadas 10 (dez) espaços abertos destinadas à exposição de maquinários, equipamentos agrícolas ou estruturas similares.

**Parágrafo único:** Caso o expositor necessite de tenda/ponto de apoio, ficará sob responsabilidade do expositor a contratação, instalação e retirada da mesma. A instalação deverá ser realizada 3 (três) dias antes do início do evento, devendo conter o tamanho máximo de 4x4.

### **2.4 Espaço de Negócios e Networking**

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas destinadas a empresas, instituições e organizações interessadas em realizar networking, prospecção de negócios e atendimento institucional durante o evento.

**Parágrafo único:** Para este espaço, a Administração disponibilizará a estrutura com energia elétrica, testeira de identificação, estande no tamanho 3x3 em material octanorm.

**2.5** A identidade visual da 1º Expo Trin será definida institucionalmente pela Prefeitura Municipal de Trindade, competindo-lhe sua criação, padronização e aplicação nos espaços oficiais do evento.

**2.6.** A Prefeitura será responsável pela aplicação da identidade visual nos estandes padrão e áreas institucionais.

**2.7.** Os autorizados deverão respeitar integralmente o padrão visual estabelecido pela organização do evento.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

Os interessados em participar deverão realizar inscrição na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, localizada na Rua 211, nº 355, Setor Sol Dourado, no antigo prédio da unidade do SENAC, dos dias **06 de abril de 2026 a 10 de abril de 2026** de segunda a sexta, exceto feriados, nos períodos matutino, das 8 às 12:00 e vespertino das 13:30 às 16:30h, mediante apresentação das seguintes informações:

**Os interessados deverão apresentar:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida disponibilizada no local de inscrição;
- cópia do cartão do **CNPJ (que deverá estar ativo e regular)**;
- cópia dos documentos pessoais RG e CPF do representante legal;
- cópia do comprovante de endereço da empresa e do representante legal;
- indicação do espaço pretendido, conforme disponibilidade prevista no edital.
- Forma: exclusivamente presencial;
- A inscrição é gratuita e implica conhecimento e aceitação integral das regras do edital;
- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas. Dados incorretos implicam desclassificação.

§ 1º A habilitação dos interessados ficará condicionada a apresentação integral da documentação acima relacionada, sob pena de inabilitação;

§ 2º É vedada a sublocação, cessão ou transferência da autorização a terceiros;

§ 3º A homologação das inscrições realizadas será publicada no site da Prefeitura Municipal de Trindade, conforme cronograma (Anexo II).

**Observação:** A disponibilização e valores dos espaços se encontra em (anexo I) deste edital.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos participantes observará os seguintes critérios:

I – Ordem de inscrição;

II- Regularidade Documental;

III – Diversidade de segmentos representados;

IV – Disponibilidade de vagas.

V – Experiência em eventos similares;

§ 1º O resultado da seleção será publicado no site da Prefeitura Municipal de Trindade, conforme cronograma (Anexo II).

§ 2º Caso o número de interessados ultrapasse o limite de vagas disponíveis, serão disponibilizadas 2 (duas) vagas de suplentes, para cada espaço.

**Os suplentes poderão ser convocados pela Administração nos seguintes casos:**

- I – Desistência do proponente selecionado;
- II- Não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido;
- III – Não pagamento da taxa de cessão de uso do espaço pretendido;
- IV- Descumprimento de qualquer requisito previsto nesse edital.

**5. DO RECURSO**

- 5.1 O proponente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 3 (três) dias úteis, contando a partir da data de publicação.
- 5.2 O recurso deverá ser enviado para [sic@trindade.go.gov.br](mailto:sic@trindade.go.gov.br), com título “Recurso – Edital 1º Expo Trin-”
- 5.3 A comissão organizadora terá 1 (um) dia para análise do recurso.
- 5.4 Caso não haja interposições de recursos no prazo estabelecido, o resultado preliminar de seleção será automaticamente homologado, passando a constituir o resultado final de seleção.

**6. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES**

- 6.1. São responsabilidades do expositor autorizado/selecionado:
  - I – Manutenção, limpeza e devolução do espaço em perfeitas condições;
  - II – Respeitar as dimensões e estruturas estabelecidas neste chamamento;
  - III – Cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora;
  - IV – Responsabilizar-se por seus produtos, equipamentos e materiais expostos;
  - V- A disponibilização da tenda ou estande não implica qualquer responsabilidade do Município quanto a operação comercial.

Parágrafo único: Os expositores selecionados deverão apresentar seguro de Responsividade Civil e Responsabilidade Técnica para as estruturas montadas.

**7. DA ASSUNÇÃO INTEGRAL DE RISCOS**

- 7.1 A autorização concedida no âmbito deste Chamamento Público implica na assunção integral dos riscos da atividade econômica pelo autorizado, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por:

- Oscilação de público;
- Fatores Climáticos;
- Frustração de expectativa de faturamento;
- Variação de demanda;
- Cancelamentos parciais por motivos de força maior;
- Prejuízos financeiros decorrentes da atividade comercial.

Parágrafo único: O autorizado declara ciência de que a exploração do espaço constitui atividade de risco empresarial próprio, inexistindo garantia de retorno financeiro mínimo.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES**

8.1 O descumprimento das normas sanitárias, de segurança ou do horário de funcionamento implicará em multa, desclassificação e/ou impedimento de participação em edições futuras.

8.2 A Administração poderá realizar fiscalização a qualquer tempo, antes, durante o evento.

## **9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 O horário oficial de funcionamento da ExpoTrin será das 8 às 23:00h

9.2 As informações referentes à segurança do evento: O local terá segurança em horário integral.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A participação neste Chamamento Público implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste documento.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da ExpoTrin.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para: [sic@trindade.go.gov.br](mailto:sic@trindade.go.gov.br) ou via whatsapp pelo número 62 99517-4939.

Trindade, 01 de abril de 2026.

**JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA**  
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

## ANEXO I – DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E VALORES

Os espaços estão distribuídos em diferentes áreas do evento, visando garantir organização visual, equilíbrio na exposição adequada a circulação do público.

ITEM	LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO	VAGAS	METRAGEM DA ESTRUTURA	VALOR
01	Espaço de negócios e network	05	3X3	R\$ 3.031,80
02	Espaço destinado a exposição de produtos e serviços	14	4X4	R\$ 2.542,80

### DA TAXA DE CESSÃO DE USO:

- O pagamento deverá ser realizado por meio de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM), no prazo estipulado pela Administração.
- Os selecionados deverão enviar o comprovante de pagamento da DUAM por e-mail [sic@trindade.go.gov.br](mailto:sic@trindade.go.gov.br) ou presencialmente, para validação da inscrição.

## ANEXO II – CRONOGRAMA

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	02/04/2026
<b>Período de Inscrições</b>	06 a 10/04
<b>Análise das inscrições pela Comissão</b>	11 e 12/04
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	13/04
<b>Período para interposição de recurso</b>	14/04 a 15/04
<b>Análise dos recursos pela Comissão</b>	16/04
<b>Divulgação do resultado final</b>	17/04
<b>Geração das guias de pagamento (DUAM)</b>	17/04
<b>Prazo para pagamento da taxa de cessão</b>	17/04 a 20/04 (até as 12h)
<b>Convocação de suplentes (se necessário)</b>	20/04
<b>Realização da 1ª Expo Trin</b>	<b>21/04/2026 a 25/04/2026</b>